



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 019/2009

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de carteiras universitárias à
Igreja Assembléia de Deus.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-124/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar à Igreja Assembléia de Deus, do município de Potim, 50 (cinquenta) carteiras universitárias de madeira, conforme especificado no Processo R-124/08, para composição de sala de aula para cursos profissionalizantes.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de março de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de março de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA